

**ANEXO IV
MINUTA CONTRATUAL**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível [gasolina comum, etanol comum e óleo diesel], que na forma abaixo entre si celebram:

A CEASA-GO - Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás – CEASA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/GO 01.098.797/0001-74, neste ato representado pelo Diretor Presidente do CEASA, Denício Trindade, portador da carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxx-xx, residente e domiciliado nesta Capital, CONTRATADA e _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, tendo como representante(s) legal(is) os Srs.(as) _____, inscrito(s) no CPF sob o nº _____, residentes e domiciliados _____, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**.

01. DO FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA PRIMEIRA

01.1 – O presente contrato decorre do Pregão Eletrônico nº ____/____, aberto em ____/____/____, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à matéria, homologado pelo Presidente da CEASA-GO, conforme Termo de Homologação de ____/____/____, tudo constante do processo administrativo nº _____ que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo.

02. DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA

02.1 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível [gasolina comum, etanol comum e óleo diesel], segundo as especificações dispostas na tabela abaixo e no Anexo I deste instrumento (Termo de Referência).

LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UND	UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL ANUAL R\$
1	Gasolina comum	4.500	Litro		
2	Etanol comum	4.500	Litro		
3	Óleo diesel	4.000	Litro		
	Total				

02.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta os acréscimos ou reduções dos quantitativos dos produtos até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do montante constante neste Contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

03. DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA

03.1 – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.

- VIII - Fornecer o combustível atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no Termo de Referência (anexo I do edital).
- IX - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do combustível que não atenda ao especificado.
- X - Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- XI - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do combustível seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- X - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do combustível fornecido.
- XI - Fornecer o combustível dentro das especificações legais e da Portaria nº 309/2001, da Agência Nacional de Petróleo, que estabelece o Regulamento Técnico ANP nº 5/2001, que trata dos combustíveis automotivos, ou regulamentação superveniente que venha a ser expedida pela referida Agência.
- XII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes do fornecimento do combustível, obrigando-se a saldá-los na época própria.
- XIII - A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.
- XIV - Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento do combustível ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/87.
- XV - Possuir posto de distribuição localizado dentro da distância (raio) máxima permitida, conforme exigido no item nº 7.4 do Termo de Referência.

05.2 – Caberá ao CONTRATANTE:

- I – Observar todos os requisitos técnicos, bem como todas as condições, obrigações e prescrições contidas no Termo de Referência e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente das transcrições abaixo:
- II – Fiscalizar, por intermédio da _____, se os serviços estão sendo prestados pela Contratada de forma satisfatória.

06. DO PAGAMENTO: CLÁUSULA SEXTA

- 06.1 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste instrumento, os valores constantes da cláusula quarta deste contrato, mediante a apresentação da(s) fatura(s) das nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pelo Diretor/Responsável pela Unidade Beneficiária, correspondente à(s) Ordem(ns) de Serviço(s) efetivamente cumprida(s).
- 06.2 – A(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) à prestação do(s) serviço(s) deverá(ão) ser protocolizada(s) na sede administrativa do CONTRATANTE devidamente acompanhadas do relatório de prestação do serviço, observadas as condições e cláusulas deste contrato, emitido pela Unidade Beneficiária.
- 06.3 – A(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) à prestação do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências dos órgãos de fiscalização inclusive quanto ao prazo de autorização para emissão e ainda, ser(em) protocolizada(s) na sede administrativa do CONTRATANTE devidamente acompanhada(s) de relatório do(s) serviço(s), observadas as condições e cláusulas deste contrato, emitido pela Unidade Beneficiária, com a descrição do número do processo, número do empenho, número do procedimento, tipo de licitação e demais elementos pertinentes.

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.
- 09.4.1 – A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual nº 17.928/2012.
- 09.4.2 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Contratado faltoso.
- 09.4.3 – Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o Contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 09.5 – A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração serão graduados pelos seguintes prazos:
- a) 06 (seis) meses, nos casos de:
- a.1) Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- a.2) Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.
- b) 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- c) 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
- c.1) Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- c.2) Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c.3) Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Estadual;
- c.4) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- 09.6 – Se a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sendo descredenciada do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 09.7 – Se a Contratada praticar infração prevista no item 9.5, alínea "c", será declarada inidônea, ficando impedida de licitar e contratar com a Administração Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.
- 09.8 – Qualquer penalidade aplicada será imediatamente informada à Unidade Gestora de Serviço de Registro Cadastral.
- 09.9 – A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas no Edital.

10. DA RESCISÃO: CLÁUSULA DÉCIMA

11. DO REGISTRO E FORO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – O presente contrato será objeto de oportuna apreciação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

11.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios acaso surgidos em decorrência do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que se alcance os jurídicos e desejados efeitos.

Goiânia , xxx de xxxxxxx de 2017

Partes contratantes

Testemunhas


CERTIDÃO DE CONTROLE DE PRAZOS DE PUBLICAÇÕES

Certifico para os devidos fins que as publicações definidas em Lei foram realizadas nas seguintes datas:

PROCESSO N: 201700057000814
PREGÃO ELETRÔNICO: 3/2017
DATA DO CERTAME: 09/08/2017
PRAZO LEGAL: 8 dias úteis, Lei 10.520/2002, Art. 4º, V
DATA LIMITE (ÚLTIMA PUBLICAÇÃO): 27/07/2017
HORÁRIO: 09h00min

Veículo	Data
COMPRASNET	26/7/2017
Site Ceasa-GO	
Diário Oficial do Estado	24/7/2017
Jornal de Grande Circulação	Dispensado
CGE	Dispensado
TCE - Sistema Informa	26/7/2017

Goiânia, 21 de julho de 2017



Kleber Guedes Medrado
Presidente/CPL

Dados Complementares

Número da Licitação 41291

Prazo de Entrega Imediato

Pregão Eletrônico 3/2017

Tipo de Entrega Entrega Parcelada

Data de Abertura 09/08/2017

Horário 09:00

Tipo ▼

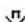
Início do Registro de Propostas 09 / 08 / 2017 09 : 00

Final do Registro de Propostas 09 / 08 / 2017 09 : 15

Início da 1ª etapa da fase de lances 09 / 08 / 2017 09 : 15

Início da 2ª etapa d

KLEBER GUEDES MEDRADO
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS (CEASA/GO)

Menu 

Sair do Sistema

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º3/2017 - Central de Abastecimento de Goiás

Para enviar o arquivo, clique sobre o botão ENVIAR ARQUIVO.

	Nome	Tamanho	Data	
<input type="checkbox"/>	Edital PE 003 2017.pdf	6.595 KB	26/07/2017 11:06:17	Recibo
<input type="checkbox"/>	Anexo I Termo de Referência Pe 003 2017.pdf	2.007 KB	26/07/2017 11:07:42	Recibo
<input type="checkbox"/>	Anexo II Declaração item 10.4.pdf	175 KB	26/07/2017 11:08:02	Recibo
<input type="checkbox"/>	Anexo III Item 6.6.h.pdf	186 KB	26/07/2017 11:08:10	Recibo
<input type="checkbox"/>	Anexo IV Minuta Contrato PE 003 2017.pdf	2.606 KB	26/07/2017 11:12:21	Recibo
	Excluir Arquivo(s)	Enviar Arquivo	Continuar	Voltar

Relatório de Fornecedores que receberam E-Mail

Imprimir

Número da Licitação / Cotação	41291	Número do Processo	201700057000814
Data de Abertura	09/08/2017 09:00		
Unidade Executora	Central de Abastecimento de Goiás	Telefone p/ contato com a Comissão de Licitação	(62)3522-9283
Prazo de Entrega	Imediato	Condição de Pgto.	30 dias após a entrega

Cód.	Fornecedor	E-Mail	
1	24608	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	docsassessoria@gmail.com
2	24574	Benenutri Comercial LTDA ME	licitacao@benenutri.com
3	24550	Marfmoveis Eireli EPP	licitacoes@marfmoveis.com.br
4	24543	UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	obra1@unidaeng.com.br
5	24537	GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	vendasglobalgo@gmail.com
6	24533	MAFER - Comercio de Móveis Ltda - EPP	mafer_moveis@hotmail.com
7	24526	ALCIONE SOUZA DOS REIS - ME	wpureza@outlook.com
8	24517	JEAN MARCOS MARTINS ME	joselialves@live.com
9	24492	Moreira & Toledo Advogados Associados SS.	moreira.u73@gmail.com
10	24491	SOLUÇÕES LACRES EIRELI EPP	cadastro@solucoeslacres.com.br
11	24490	Construtora e Prestadora de Serviços VM LTDA - ME	contabilidadematfel@gmail.com
12	24485	RGV Transportes e Locações de Maquinas e Caminhões EIRELI EPP	rgv.terra@hotmail.com
13	24479	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	licitacao@astellas.com
14	24476	c a p feitoza prestasom me	carlosfeitoza@ig.com.br
15	24470	E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME	herbert@equalityengenharia.com
16	24454	CONSIGNUM PROGRAMA DE CONTROLE E GER DE MARGEM LTDA.	liziane.arruda@consignum.com.br
17	24453	JOAO VAZ NETTO ME	osvaldocat@hotmail.com
18	24448	FYI TECNOLOGIA LTDA. - ME	elane@sumus.com.br
19	24437	JOAO PRACHEDES DE SOUZA NETO - ME	atendimento@econtabilidadesoares.com.br
20	24435	T & S TRANSPORTE COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP	goianifraga.rede1@gmail.com
21	24422	HELLEM FERNANDA MENDES DA SILVA SOUZA	minimercadohelem@gmail.com
22	24410	SUPERMERCADO VAREJAO I -ME	frsfabio1@hotmail.com
23	24401	ELI DIAS DE ALMEIDA EPP	riobranco868@outlook.com.br
24	24395	JOSE MENDES PEREIRA O CATALANO ME	organizacao.contabil@bol.com.br
25	24388	ITALO DE OLIVEIRA SCALON 04745872151	italoscalon@gmail.com
26	24382	Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda Me	alessandra_2irma@hotmail.com
27	24372	CAFE COM PAO - EIRELI - ME	roger_sollus@hotmail.com
28	24371	Supermercado Supermil LTDA-ME	supermercadosupermil@bol.com.br
29	24369	Aliança Militar Industria e Comercio	talles@aliancamilitar.com.br
30	24364	Lorena Guimarães Santos e Cia Ltda	loreguisa@gmail.com
31	24355	HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - EPP	comercial@hightec.com.br
32	24352	ELITANEA TRINDADE DE BRITO 00988912511	elitanea@gmail.com
33	24345	SANTA EFIGÊNIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA	seeik@seeik.com.br
34	24340	valdivino gabriel gregorio 81477724168	valdivinogabriel@hotmail.com
35	24317	FG BRASIL LTDA ME	comercial@fgbrasil.com
36	24288	JULIANO GOMES BARBOSA ME	brasempre@hotmail.com
37	24283	SALU SERVICE EIRELI-ME	comercial@saluservice.com.br
38	24277	IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA	licitacao@idealnetms.com.br
39	24259	C.LD TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	cld.transportes@hotmail.com.br
40	24252	PROX TECNOLOGIA LTDA	flavia@proxtecnologia.com.br
41	24244	FIXO DOOR FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE LTDA.-ME	fixodoorcoletes@hotmail.com
42	24215	OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	officiallicitacao@gmail.com
43	24184	YAGI & RASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	diogo@yagirassi.com
44	24175	MUNDI EQUIP MEDICOS, ODONTOL E VETERINARIOS EIRELI - ME	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br
45	24149	SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	contato@comercialsiga.com.br
46	24148	Inova Transportes Especiais Eireli ME	inovatransportesespeciais@gmail.com
47	24146	MEGA ENGENHARIA EIRELI ME	nelsonmedeiros@megaengenhariaeireli.com.br
48	24132	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	marina.martins@bauminas.com.br
49	24129	NHEEL QUIMICA LTDA	marina.martins@bauminas.com.br
50	24123	GREENTEX QUÍMICA LTDA	licitacao@greentexquimica.com.br
51	24116	LA BAGUETTE PANIFICADORA & EMPORIO LTDA - ME	wilson.resende23@hotmail.com
52	24102	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	vendas@caldasquimica.com.br
53	24098	FCC Eletrônica LTDA	fred.engenharia@gmail.com
54	24079	TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME	sergioh.fogaca@hotmail.com
55	24076	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	licitacao@bioclin.com.br

Cód.	Fornecedor	E-Mail
117 23303	LA VIOLETERA COMERCIO DE FLORES EIRELI - ME	orgbarros@hotmail.com
118 23272	M & J ALIMENTOS LTDA - ME	leila@hlcontabilidade.net
119 23269	GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA	rafael.godoy@ge.com
120 23249	PEDRO TEIXEIRA FAVARETO NASCIUTTI LEMOS - ME	marcotulio3@hotmail.com
121 23234	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO E AMBIENTAL	idetecbahia@gmail.com
122 23191	geoserv industrial ltda me	aghocs@gmail.com
123 23171	EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	comercial4@equipal.com.br
124 23138	SERRALHERIA CENTRO OESTE LTDA	centrooeste35@hotmail.com
125 23136	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	licitacao@portinfo.com.br
126 23131	INDUSTIA ELETROMECANICA BALESTRO LTDA	comercial1@balestro.com.br
127 23125	COMAP CONSULTORIA,MARKETING,PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA	thamiris.novoa@comapconsultoria.com.br
128 23119	TREE EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA ME	erika@treeeventos.com.br
129 23110	MR CAMINHÕES LTDA ME	laura.geral.andrade@hotmail.com
130 23107	TOP DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP	rodrigo@topdiesel.net
131 23103	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS	joao.victor@bdobrazil.com
132 23091	AAMED Comércio de Equipamentos Eireli - EPP	licitacao@aamed.com.br
133 23076	Ferragista Areião Eireli - ME	areiaofer@gmail.com
134 23049	DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	licitacao@deciofreire.com.br
135 23048	CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	cremaengenharia@hotmail.com
136 23030	ADEMAR PEREIRA DE SIQUEIRA 15995410172	contato@novacomputadores.com.br
137 22971	GP SETE EIRELI ME	ajo.gpsete@terra.com.br
138 22969	QUATRO M PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	quatromconstrutora@hotmail.com
139 22966	LAURI NEVES DE ARAUJO EIRELI - ME	Inaserralheira@hotmail.com
140 22957	SWL Tecnologia em Limpeza e Saneamento Ltda ME	licitacao@swlsaneamento.com.br
141 22955	PROLIPEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	prolipex.seg@gmail.com
142 22939	BUENO E BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA ME	buenorassi@gmail.com
143 22933	KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	klhospitalar@outlook.com
144 22932	SERRALHERIA UNIPARQUES LTDA	brinquedosuniparques@gmail.com
145 22916	MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - ME	licita@milla.net.br
146 22899	MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	monteiroempreendimentos@outlook.com.br
147 22887	VALOR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR EPP LTDA	valquiria@valorscm.com.br
148 22847	MAIS TECNICA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTEDA-ME	maistecnica@hotmail.com
149 22833	FUNDAMENTAL LOC DE INFORMATICA E E	comunicaca2@fundamentaleventos.com
150 22824	PROXIMO DIGITAL EIRELI ME	vendas1@proximodigital.com.br
151 22811	cm materiais eletricos hidraulicos e ferragens eirele-me	anafer@anafer.com.br
152 22809	INFINITI ENGENHARIA LTDA ME	anapaula.infiniti@gmail.com
153 22721	DIFFERENCE MARKETING E INFORMATICA LTDA - ME	bill@grupodifference.com
154 22699	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica LTDA	licitacao@bms.com
155 22687	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME	licitacaovisual@hotmail.com
156 22681	ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA -ME	artetrigo@outlook.com
157 22640	J.R. DE ALMEIDA ARÊDES - ME	josericoardoaredes@gmail.com
158 22622	CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	conceito.controledepragas@gmail.com
159 22492	CONSTRUTORA FALCÃO ERELI ME	construfalcao@hotmail.com
160 22471	Consuplam Consultoria e Planejamento ambiental LTDA - ME	consuplam@gmail.com
161 22441	Agnelo Pereira dos Reis Neto - ME	contato@agneloavioes.com.br
162 22437	BIOMA CIENTIFICA LTDA-EPP	bioma@biomacientifica.com.br
163 22406	C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	propostas@caw.com.br
164 22368	PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	prosaudelicita@gmail.com
165 22363	R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	r2radiodifusao@gmail.com
166 22347	KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUCAO AMBIENTAL LTDA EPP	contato@kscontrole.com.br
167 22215	instituto de capacitação social e profissional-	raquelaf1000@gmail.com
168 22204	PONTES INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	ponteslicitacao@gmail.com
169 22138	BRANAGO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	branagomaq@hotmail.com
170 22133	ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA	vendas@atclab.com.br
171 22101	INSTITUTO REGER DE EDUCACAO E CULTURA E TECNOLOGIA	reger.instituto@gmail.com
172 22007	SERION BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	licitacao@serionbrasil.com.br
173 21894	SBM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI	sergio.sbmtelecom@gmail.com
174 21886	MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELI - EPP	crysartengenharia@hotmail.com
175 21872	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	thiago.comercial@solucoesterceirizadas.com.br

Cód.	Fornecedor	E-Mail
237 18608	RODANDO VERDE COLETA E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - ME	juarez.morais@rodandoverde.com.br
238 18515	MF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	imperiodascarnes1@hotmail.com
239 18367	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA	contato@grupoprovac.com.br
240 18232	TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA	concorrenca@toshibamedical.com.br
241 18149	NOVAÇÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	contato@novacaogoiania.com.br
242 18006	TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP	toposat@toposat.com.br
243 17939	RIBERS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME	leandroribeiro@ribersmoveis.com.br
244 17881	SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA ME	paulinorezende@revistashownews.com.br
245 17813	ANTONIO EUSEBIO DA COSTA-ME	antoniosdacosta@hotmail.com
246 17720	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	alalmeidaeng@gmail.com
247 17545	NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	cmota@nivati.com.br
248 17535	Benner Sistemas S/A	priscila.santos@benner.com.br
249 17435	CENTURY COMERCIAL LTDA - ME	century.comercial@uol.com.br
250 17425	Serrana Sistemas de Energia Ltda	licitacoes1@serranaenergia.com.br
251 17331	TOTALTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME	romulo@arcontecgyn.com.br
252 17289	AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP	danielhca@gmail.com
253 17280	Horizonte Indústria e Comercio de Tendas e Toldos LTDA-EPP	licitacoes@verticaltendas.com.br
254 17252	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME	robsondd@hotmail.com
255 17102	NILSON PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP	nilsteixeira@hotmail.com
256 16976	Distribuidora Lilian Eireli	licitadl@gmail.com
257 16891	SUPRITUDO COMERCIAL LTDA ME	supritudo@live.com
258 16856	ÍMPAR TERCEIRIZAÇÃO EIRELI -EPP	imparterceirizacao@gmail.com
259 16799	PLASMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP	plasmaengenharia@plasmaengenharia.com.br
260 16763	THERMOOK INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA ME	thermook.climatizacao@gmail.com
261 16760	FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	borem@flexdoc.com.br
262 16727	ULTRASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	contato@ultraseggyn.com.br
263 16669	PRT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	prontosolucoes@live.com
264 16644	INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	cadastro@inovax.com.br
265 16506	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	comerciosantacruz@hotmail.com
266 16501	PROJESOM PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA	licitacao@projosomvideo.com.br
267 16436	TS LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA me	eloisa@naipi.com.br
268 16402	PHM LEÃO LTDA EPP	com.planalto@gmail.com
269 16337	LINCETRATOR COMERCIO,IMPORTAÇÃO EIRELLI-EPP	lincetractor@lincetractor.com.br
270 16321	ORALLS COMERCIAL LTDA	contato@oralls.com.br
271 16299	Med Fort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP	medfort@live.com
272 16275	CROSS LOCADORA LTDA	waldecir@crosslocadora.com.br
273 16255	CONSTRUTORA LG LTDA ME	rogheriocamargo@hotmail.com
274 16187	3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	tresdprojetos@hotmail.com
275 16126	CRB CONSTRUTORA - EIRELLI - ME	crbconstrutora@bol.com.br
276 16096	JW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	wilton@vissato.com.br
277 16078	ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA	carolagoa@hotmail.com
278 16040	NOVA SICILIANO IND. E COM. DE PLACAS METÁLICAS LTDA	comercial@novasiciliano.com.br
279 15916	Roal indústria Metalurgica LTDA	matheusrocha@roal.com.br
280 15791	MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	leandro@grupomiranti.com.br
281 15772	PAK COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA-ME	pakcomercial@gmail.com
282 15764	CARVALHO & MESQUITA LTDA	artur_mesquita9@hotmail.com
283 15627	CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO ESTADO DE GOIAS	caixanet@terra.com.br
284 15543	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	jc.comercio01@hotmail.com
285 15536	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA-EPP	onlineclipping@globo.com
286 15414	EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA	elcioserigrafia@gmail.com
287 15351	TF LIMA PLAY 2 SPORTS-ME	play2vendas@hotmail.com
288 15255	QUINTAL ESPAÇO DE PRODUÇÃO LTDA	lucianopires@amppropaganda.com.br
289 15187	BOM AR SERVICE LTDA-ME	jose.cruz@bomareng.com.br
290 15184	LANCE ENGENHARIA LTDA	lanceengenharia@bol.com.br
291 15043	SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA -ME	silene.varekaieventos@yahoo.com.br
292 14988	BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	brilhanteadm@hotmail.com
293 14978	MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IND. E COM. LTDA	clarice.saji@crlicitar.com.br
294 14759	PATRON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME	patronvigilancia@hotmail.com.br
295 14744	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	sao_paulo.licitacoesdiagnostica@rohe.com
296 14677	INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	cadastro@inovart.net.br
297 14501	SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA	focal.convenio@sabemi.com.br

alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **GIOVANNI JUNQUEIRA**, CPF n.º 794.504.821-87, matriculado sob o número 050, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 05 de julho de 2017.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 27890

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 201700020002878

Identificação do Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 006/2017.

Partes: Cedente - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Cessionário - Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80.

Objeto Original: Uso de veículo da UEG, a título gratuito, pela SEFAZ, visando realização de blitz através do Batalhão Militar Fazendário, na capital e interior do Estado.

Data de Assinatura do termo: 21/07/2017.

Vigência: Início: 21/07/2017 Fim: 20/07/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 21 de julho de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 29603

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Telecom

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - Goiás Telecom
CNPJ: 10.268.439/0001-53 PORTARIA Nº 02/2017 - GAB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - Goiás Telecom, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 13.303/16, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Estadual nº 7.468/2011, RESOLVE: Art.1º - Constituir a Comissão de Permanente Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta empresa, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria. Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para comporem a Comissão ora constituída, a saber: - Jacqueline Fernandes Rodrigues, advogada, portadora da carteira profissional nº 30.175 - OAB/GO, inscrita no CPF nº 277.803.818 - 38, matrícula funcional nº 593, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; - Márcia Divina da Silva Arruda, advogada, portadora da carteira profissional nº 16.636 - OAB/GO, inscrita no CPF nº 131.138.348 - 48, como membro da Comissão Permanente de Licitação; - Luciano Fleury de Barros, advogado, portador da carteira profissional nº 10.090 - OAB/GO, inscrito no CPF nº 058.609.971-91, como membro da Comissão Permanente de Licitação. Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE. Gabinete do Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S.A - Goiás Telecom, aos 19 de julho de 2017. JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO - Diretor Presidente
Protocolo 29626

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A.-CEASA/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Centrais de Abastecimento de Goiás torna público, a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço, na forma a seguir descrita:

MODALIDADE	Pregão eletrônico nº 003/2017
TIPO	Menor Preço por lote
PROCESSO	201700057000814
OBJETO	Aquisição de combustível automotivo (gasolina, etanol e óleo diesel)
DATA ABERTURA	09/08/2017 às 09h00min
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 36.070,00

Informações gerais	
LOCAL ABERTURA	Site: www.comprasnet.go.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Comissão de Licitação no prédio da Administração da CEASA situada no Km 5,5, Rodovia 153, Goiânia- Goiás ou site: www.ceasa.go.gov.br
OBSERVAÇÕES	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos, cuja íntegra está à disposição, para consulta, no prédio da Administração da CEASA/GO - situada no Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia-GO ou no site: www.ceasa.go.gov.br . Informações também poderão ser obtidas através do email licitacoes@ceasa.go.gov.br

Goiânia, 21 de julho de 2017

Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 29581

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017
PROCESSO Nº 5813/2017 - SANEAGO
201700052000150 - CGE 201700052000151 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, que correrá à conta dos recursos financeiros da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e Próprios da Saneamento de Goiás S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÃO - SISTEMA INFORMA

Código da Informação: 156889020

Categoria: Licitações e Contratações diretas

Tipo: Edital de Licitação

Data Envio: 26/07/2017 11:47:49

Usuário: KLEBER GUEDES MEDRADO

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS
S/A

Nº/Ano do Edital:00003/2017

Protocolo de Envio:

39c803c8033e7abd43099067cb23dd83



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÃO - SISTEMA INFORMA

Código da Informação: 156889030

Categoria: Licitações e Contratações diretas

Tipo: Publicação de Aviso de Licitação

Data Envio: 26/07/2017 03:43:52

Usuário: KLEBER GUEDES MEDRADO

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS
S/A

Nº/Ano do Edital: 00003/2017

Protocolo de Envio: 53c0ea6facd59befc826b08e5f02729e